

PORTARIA INTERNA Nº 080/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 487/2019-COSIPE/SEAP (Protocolo 3119.0005124.2019), da lavra do Coordenador do Sistema Prisional, Renan Oliveira de Carvalho, encaminha Relatório que versa sobre revista realizada no Centro de Detenção Provisória de Manaus – CDPM I, no dia 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 011/2019-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 23.01.2019, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, o Memorando nº 487/2019-COSIPE/SEAP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 1º de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

